## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

**REALIZADAS EM:** 

## 31ª REUNIÃO - 24/05/2018 ÀS 15H SEGER- 10º ANDAR

TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Débora Maria do Carmo
SECRETARIAS REPRESENTADAS	SEGER, SECONT, SEFAZ, PGE
MEMBROS AUSENTES	Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ)* Péricles Ferreira de Almeida (PGE); Zilma Peterli (SECONT);
PARTICIPANTES	Débora Maria do Carmo (SEGER); Gilmar Ritter (SEFAZ). Daniela Cristina Abreu Jove de Araujo (SECONT); Giuliana Mendes Roldi Caliman (SECONT)*
OBSERVAÇÃO:	<ul> <li>Kamila Sousa Bernabé Fedeszen está ausente por motivo de licença maternidade.</li> <li>Considerando que a colega Daniela logo se afastará por motivo de licença maternidade, participou da reunião a Giuliana Caliman representando a SECONT. A mesma foi indicada como suplente, em substituição à Zilma Peterli e a formalização dessa alteração será providenciada.</li> </ul>

### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

#### **ABERTURA DA REUNIÃO**

9	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo Decreto nº 1919-S,
RESUMO	de 28 de Outubro de 2015, reuniram-se no dia, local e horário acima mencionado,
	para tratar do seguinte assunto:

DISCUSSÃO	REVISÃO DO DECRETO Nº 2.737-R/2011  Retomados os trabalhos de elaboração do novo Decreto que regulamentará os convênios do Estado, com base nas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016.  Na presente reunião foi finalizada a revisão do capítulo denominado "Do projeto básico e do termo de referência" e iniciou-se a revisão dos capítulos "Da formalização dos instrumentos, Da publicação e Das
CONCLUSÕES	alterações".  Revisado em conjunto o dispositivo acima citado. Alguns pontos geraram dúvidas e necessidade de reanálise. Assim, os comentários foram registrados no documento e, ao final dessa primeira etapa de
CONCLUSÕES	

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **DISCUSSÃO**

#### RETORNO DA CONSULTA AO TCE-ES SOBRE A FORMA DE CÁLCULO DE VALOR À RESTITUIR:

A Daniela informou que o TCE-ES devolveu a consulta realizada pela SECONT, à respeito do cálculo sobre valores à restituir. Assim, ficou decidido que será elaborado um Boletim Informativo para para orientação aos gestores de convênios.

# CRIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO E NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA DE CONVÊNIOS

A partir do trabalho de elaboração das normas e fluxos relativos ao sistema de convênios, realizado pela GECOV/SEGER, verificou-se a necessidade de adequar o momento em que os gestores dos convênios são designados, bem como de criar um modelo padronizado de formulário de designação. A proposta é que a designação ocorra no momento em que o convênio esteja em vias de ser celebrado, ou seja, após concluídas todas a análises e aprovado o Plano de trabalho. A proposta foi aprovada pelos membros da comissão presentes. Assim, o Dr. Péricles foi contatado e também concordou, ficando responsável por alterar a minuta de convênios, deixando de exigir a indicação do gestor, sendo que essa exigência passará a constar do checklist de celebração. A Débora criará a proposta de formulário e encaminhará para validação da comissão por e-mail e posteriormente será divulgado aos gestores.

DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAUJO AUDITORA DO ESTADO — SECONT

DEBORA MARIA DO CARMO ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER

GILMAR RITTER
CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ

GIULIANA MENDES ROLDI CALIMAN AUDITORA DO ESTADO - SECONT

Vitória, 24 de maio de 2018